

Goiânia, 29 de outubro de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 661/2019

De: Farmácia

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra emergencial de medicamentos Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
269	Agua Para Injecao 10 MI Amp	AMP C/10 ML	1.800
271	Agua Para Injecao 500 MI Bolsa	BOLSA C/500ML	200
786	Alcool 70% 1l	FRASCO C/1000ML	100
187	Amoxicilina + Ac Clavulanico 1 G Sol Inj Fa	FA C/1G	300
187	Benzilpenicilina Benzatina 5.000.000 Ui Susp Inj Fa	FA C/5.000.000	150
8	Ceftriaxona 1g Fa Ev/Im	FA C/1G	400
11	Cetoconazol 30 G Creme Dermatologico Tubo	TUBO C/30G	20
96	Cloreto De Potassio 60 Mg/MI 100ml Xarope Fr	FRASCO C/100ML	50
95	Cloreto De Potassio 600 Mg Comp	COMP C/600MG	100
655	Clorexidina Sol Aquosa 0,2% 1l Fr	FRASCO C/1000ML	10
275	Codeina 30 Mg + Paracetamol 500 Mg Comp	COMP C/30MG	500
125	Digoxina 0,25 Mg Comp	COMP C/0.25MG	50
298	Fluoxetina 20 Mg Caps	COMP C/20MG	100
538	Hemifumarato De Quetiapina 25 Mg Comp	COMP C/25MG	200
145	Hidrocortisona 100 Mg Fa	FA C/100MG	500
259	Lidocaina 2% Sem Vaso 20 MI Fa	AMP C/ 20ML	50
76	Loperamida 2 Mg Comp	COMP C/2MG	400
237	Metronidazol 250 Mg Comp	COMP C/250MG	500
306	Midazolam 5 Mg/MI 10 MI Amp	AMP C/ 10ML	100
307	Midazolam 5 Mg/MI 3 MI Amp	AMP C/ 3ML	50
121	Nifedipino 10 Mg Comp	COMP C/ 10MG	100
36	Omeprazol 40 Mg Fa	FA C/ 40MG	300

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condominio Solidariedade

Uscampes

161	Oxido De Zinco, Vit A D, 45 G Pomada	TUBO C/45G	100
251	Paracetamol 500 Mg Comp	COMP C/500MG	500
241	Pirimetamina 25 Mg Comp	COMP C/25MG	500
556	Ranitidina 150mg Comp	COMP C/150MG	500
1665	Sertralina 50 Mg Comp	COMP C/50MG	100
519	Sinvastatina 10 Mg Comp	COMP C/10MG	300
256	Sulfametoxazol 400 Mg + Trimetoprima 80 Mg/MI 5 MI Amp	AMP C/ 5ML	400

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ma Sampaio
Mará Cristina N. Sampaio
Farmacêutica
CRF/GO 6384

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade